



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO

DE: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

À: GAB. PRESIDÊNCIA/CFI

ASSUNTO: ENVIO DE SOLICITAÇÃO DE DESPESAS.

Com iniciais cumprimentos à Vossa Excelência, Washington Ricardos Pereira Marques, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba – PA, venho por meio deste documento solicitar que autorize ao setor competente a instauração de processo de licitação, para atender a demanda **PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, conforme as especificações contidas no **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 20250108001** em anexo, visando o desenvolvimento dos trabalhos deste poder legislativo municipal.

Itaituba – PA, 23 de janeiro de 2025.


MANOEL SALOMÃO FERREIRA DA SILVA
Secretário Administrativo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250130001



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Itaituba
Câmara Municipal de Itaituba

ÓRGÃO : 01 Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Camara Municipal

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
075013	AÇUCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR	720,0000	QUILO	0,00
074974	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM PET DE 330ML <i>Especificação: EM FARDOS DE 6X2 GARRAFAS TOTALIZANDO 12 POR FARDO.</i>	960,0000	FARDO	0,00
095605	AGUA MINERAL NAT. SEM GAS, EMBALAGEM COPO PET DE 200 ML, EM FARDOS 48 UND	480,0000	FARDO	0,00
095604	CAFÉ 100% TORRADO E MOÍDO, QUALIDADE SUPERIOR, SABOR REFINADO <i>Especificação: NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE DE 6.0 PONTOS. ACONDICIONAMENTO: EMPACOTADO A VÁCUO. PCT COM 250G.</i>	960,0000	PACOTE	0,00
095608	CHÁ MATE SABOR EVA DOCE, EMBALAGEM DE 40 GRAMAS, CONTENDO 25 SACHÊS. <i>Especificação: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (EMBALAGEM CAIXA COM 25 UNIDADES).</i>	1440,0000	UNIDADE	0,00
044500	LEITE EM PÓ - LATA COM 400 GRAMAS <i>Especificação: PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. DEVE APRESENTAR COR BRANCA AMARELADA, ASPECTO DE PÓ UNIFORME, HOMOGÊNIO E FINO; ODOR LÁCTEO CARACTERÍSTICO, SEMELHANTE AO LEITE NO ESTADO LÍQUIDO, SABOR LÁCTEO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO, NÃO RANÇOSO.</i>	1160,0000	UNIDADE	0,00
013075	BISCOITO SABOR COCO 500G <i>Especificação: APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR COCO, DOCE, SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, INGREDIENTES: AÇUCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN, 500G</i>	400,0000	UNIDADE	0,00
095606	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER AMATEIGADA APRESENTAÇÃO QUADRADO <i>Especificação: SEM RECHEIO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G.</i>	400,0000	FARDO	0,00
095607	MARGARINA - 1KG PRODUTO COM SAL COM 60% A 80% DE LIPÍDEOS. <i>Especificação: APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG.</i>	40,0000	UNIDADE	0,00
013086	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL 20L AQUISIÇÃO	40,0000	UNIDADE	0,00
009415	ADOÇANTE - 100 ML	12,0000	UNIDADE	0,00
010574	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LT- RECARGA/ TROCA	500,0000	UNIDADE	0,00
013077	REFRIGERANTE - PCT 6 UND - 2 L - SABORES DIVERSOS	200,0000	FARDO	0,00



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250130001



Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Itaituba
Câmara Municipal de Itaituba

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
095699	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDE <i>Especificação: GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
095700	CUADOR DE PANO PARA CAFÉ, CAPACIDADE PARA 4 LT, NA COR BRANCA <i>Especificação: COM CABO DE MADEIRA TAMANHO GRANDE.</i>	30,0000	UNIDADE	0,00
095701	GARRAFA TERMICA, DE PRESSÃO 1,0 L, ESTRUTURA EM PLÁSTICO, AMPOLA METALIZADA.	30,0000	UNIDADE	0,00
034348	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO 2LT, ESTRUTURA EM PLÁSTICO, AMPOLA METALIZADA	30,0000	UNIDADE	0,00
095703	GARFOS PLÁSTICOS, PARA SOBREMESA, EMBALAGEM C/50 UND.	20,0000	UNIDADE	0,00
014029	FACAS DESCARTÁVEIS - PCT C/50 UND	20,0000	PACOTE	0,00
095704	COLHER DE PLÁSTICO, PACOTE DESCARTÁVEL, PARA SOBREMESA, EMBALAGE C/50 UND.	20,0000	PACOTE	0,00
034350	BANDEJA DE PLÁSTICO, RETANGULAR DE 40CM	15,0000	UNIDADE	0,00
074991	BANDEJA DE INOX REDONDA 40CM	15,0000	UNIDADE	0,00
085421	COPOS DE VIDRO 300ML PCT C/ 6 UND	20,0000	UNIDADE	0,00
034352	FACA DE MESA DE INOX	20,0000	UNIDADE	0,00
034353	COLHER DE MESA DE INOX	30,0000	UNIDADE	0,00
034354	GARFO DE MESA DE INOX	30,0000	UNIDADE	0,00
024173	FACA DE CORTE, CABO ANATÔMICO, PARA COZINHA 8"	10,0000	UNIDADE	0,00
085424	PANELAS CAÇAROLA DE 7L	20,0000	UNIDADE	0,00
085425	PANELAS CAÇAROLA DE 11,6 LITROS	20,0000	UNIDADE	0,00
085426	PANELAS CAÇAROLA DE 23,8 LITROS	20,0000	UNIDADE	0,00
095705	POTES DE VIDRO, DE 2L.	40,0000	UNIDADE	0,00
074992	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES	50,0000	CAIXA	0,00
085348	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML, CAIXA COM 25 PACOTES <i>Especificação: COM 2.500 UNIDADES NO TOTAL, PRODUZIDOS COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE, OFERECEM HIGIENE, RESISTÊNCIA E VERSATILIDADE. COR TRANSPARENTE.</i>	100,0000	CAIXA	0,00
095706	HAMBURGUEIRA ISOPOR 146X146X68MM TH-02 C/100 - TOTALPLAST	200,0000	FARDO	0,00
095707	PRATO DESCARTÁVEL 20 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES.	600,0000	PACOTE	0,00
034363	LEITEIRA, DE ALUMÍNIO, C/ CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO 5LT	20,0000	UNIDADE	0,00
106013	CANECA CANEÇÃO HOTEL LEITEIRA CANECO Nº 16 ALUMÍNIO CABO MADEIRA - 2 LITROS <i>Especificação: Fabricado em alumínio, não enferruja. Cabo de Madeira, garantindo maior segurança durante o manuseio. Ideal para aquecer ou ferver água, café, leite, chá, entre outros. Alumínio resistente. Utensílio indispensável na sua cozinha.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
106014	POTE PARA MANTIMENTOS GRANDE TAMPA DE ROSCA 2,7 LITROS <i>Especificação: POTE PARA MANTIMENTOS GRANDE TAMPA DE ROSCA 2,7 LITROS</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
034364	TOALHA DE PAPEL FOLHA DUPLA, BRANCA, MACIA, ABSORVENTE - ROLO COM 2 UNIDADES <i>Especificação: COM 60 TOALHAS, TAMANHO 20CM X 22CM</i>	960,0000	UNIDADE	0,00
044514	ÁGUA SANITÁRIA 1LT <i>Especificação: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% À 2,5% P/P. PRODUTO À BASE DE CLORO.</i>	450,0000	UNIDADE	0,00
044515	ÁLCOOL COMUM DE 96 GRAUS <i>Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO À 92,8°INPM (96,0°GL), ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO INCOLOR ISENTO DE PARTÍCULAS, VOLÁTIL, INFLAMÁVEL. ODOR: CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL.</i>	300,0000	UNIDADE	0,00
034365	ÁLCOOL GEL 70% GL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR, FRASCO DE 500ML, REGIST	300,0000	UNIDADE	0,00



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250130001



Estado do Par 

Pag.: 3

Governo Municipal de Itaituba
C mara Municipal de Itaituba

C�digo	Descri�o	Quant	Unidade	VI. Estimado
	NA ANVISA			
074975	�LCOOL L�QUIDO 70% INPM GL ANTISS�PTICO HIGIENIZADOR 500ML <i>Especifica�o: COM REGISTRO NA ANVISA. FRASCO COM 500ML.</i>	300,0000	UNIDADE	0,00
085380	BALDE, MATERIAL PL�STICO,CAPACIDADE DE 10 LITROS, MATERIAL AL�A ARAM GALVANIZAD <i>Especifica�o: O, COR NATURAL.</i>	60,0000	UNIDADE	0,00
034366	DETERGENTE L�QUIDO - FRASCO DE 500ML <i>Especifica�o: NEUTRO, BIODEGRAD�VEL, TESTADO E APROVADO DERMATOLOGICAMENTE</i>	300,0000	UNIDADE	0,00
013068	ESCOVA ANAT�MICA PL�STICA <i>Especifica�o: COM CERDAS RESISTENTES, DIMENS�ES APROXIMADAS DE 11,6X6,6X4,1 CM</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
085381	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO <i>Especifica�o: ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANIT�RIO REDONDA,CERDAS DE NYLON, CABO ENTRE 18,0 A 20,0CM,COM SUPORTE PL�STICO RESISTENTE.</i>	30,0000	UNIDADE	0,00
085382	ESPONJA PARA LIMPEZA MATERIAL DE L� DE A�O, COMPRIMENTO M�NIMO 90MI LARGURA <i>Especifica�o: M�NIMA 40MM, 500G.</i>	200,0000	UNIDADE	0,00
085383	ESPONJA ANTIADERENTE PARA LOU�AS, CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM <i>Especifica�o: BACTERICIDAS E FIBRA SINT�TICA COM ABRASIVO, DUPLA FACE E MEDINDO 110X75X20MM.</i>	300,0000	UNIDADE	0,00
085384	LIXEIRA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 14 LITROS, COR AZUL,ALTURA 30CM, DI�METRO <i>Especifica�o: 24 CM.</i>	100,0000	UNIDADE	0,00
085385	LIXEIRA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 60 LITROS COM TAMPA.	20,0000	UNIDADE	0,00
085386	P� COLETORA DE LIXO EM PL�STICO,COM CABO DE MADEIRA,A�O OU PL�STIC DE APROXIMA <i>Especifica�o: DAMENTE 1 MT DE COMPRIMENTO.</i>	50,0000	UNIDADE	0,00
085387	PAPEL HIGI�NICO TIPO ESPECIAL, ROLO COM 4 UNIDADES 500M X 10CM	960,0000	UNIDADE	0,00
044518	RODO DUPLO DE ESPUMA, BASE EM MADEIRA 30 CM, CABO EM MADEIRA	50,0000	UNIDADE	0,00
044519	RODO DUPLO DE ESPUMA, BASE EM MADEIRA 40 CM, CABO EM MADEIRA	50,0000	UNIDADE	0,00
044520	RODO DUPLO DE ESPUMA, BASE EM MADEIRA 60 CM, CABO EM MADEIRA	50,0000	UNIDADE	0,00
085390	VASSOURA PIACAVA, MADEIRA 40CM, CABO MADEIRA, NYLON	80,0000	UNIDADE	0,00
085391	SAB�O EM P�, EMBALAGEM DE 500G	100,0000	CAIXA	0,00
095690	SABONETE L�QUIDO CONCENTRADO PH NEUTRO <i>Especifica�o: CREMOSO E OPACO, HIDRATADO E PERFUMADO, PARA USO EM SABONETEIRAS, COM RESERVAT�RIO, COM ALTO PODER GERMICIDA FRASCO DE 500ML.</i>	200,0000	FRASCO	0,00
095691	SACO PL�STICO REFOR�ADO PARA LIXO DE 200 LITROS, PACOTES COM 5 UNIDADES	200,0000	PACOTE	0,00
074976	SACO PL�STICO REFOR�ADO PARA LIXO DE 100 LITROS, PACOTES COM 5 UNIDADES	200,0000	PACOTE	0,00
044522	SACO PL�STICO REFOR�ADO PARA LIXO DE 50 LITROS, TAM 63CM X 80CM	1200,0000	PACOTE	0,00
085395	SACO PL�STICO REFOR�ADO PARA LIXO DE 30 LITROS.	1200,0000	PACOTE	0,00
085396	CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA.A BASE DE �GUA DEIONIZADA, DILUI�� 1:100, COM C <i>Especifica�o: OM CONECTOR UNIVERSAL NA TAMPA PARA SISTEMA DE DILUI��O AUTOM�TICO, SIMPLES E F�CIL, FRASCO DE 1LT.</i>	500,0000	FRASCO	0,00
085397	DESINFETANTE CONCENTRADO, PERFUMADO RENDIMENTO M�NIMO 500 ML.	500,0000	UNIDADE	0,00



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250130001



Estado do Pará

Pag.: 4

Governo Municipal de Itaituba
Câmara Municipal de Itaituba

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
085398	PANO DE LÃ LIMPA CHÃO 85% ALGODÃO- COM MEDIDAS 100 X 70 CM.	500,0000	UNIDADE	0,00
085399	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, DILUIÇÃO PURA, COM EMBALAGEM: FRASCO, 5 ML.	500,0000	UNIDADE	0,00
095692	LÍQUIDO PARA ALUMINIO INOX, FRASCO DE 500 ML	200,0000	UNIDADE	0,00
085400	LIMPA VIDROS, APROXIMADAMENTE 500 ML PARA LIMPEZA E DESENGORDURA SUPERFICIES LAV <i>Especificação: AVÉIS.</i>	500,0000	UNIDADE	0,00
085401	LUSTRA MOVEIS BRANCO CREMOSO A BASE DE SILICONE, PERFUME E ÁGUA C QUANTIDADE <i>Especificação: 180 ML</i>	500,0000	UNIDADE	0,00
085402	ÓLEO DE PERÓBA AROMATIZANTE, EMBALAGEM PLASTICA COM 200 ML	100,0000	UNIDADE	0,00
085404	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICA COM NO MINIMO 25G.	500,0000	UNIDADE	0,00
010262	SABÃO GLICERINADO EM BARRA DE 1 KG	200,0000	UNIDADE	0,00
085408	LUVAS PEQUENAS MULTIUSO PARA LIMPEZA - PARES LÁTEX 100%, COR AMARELA. CAIXA COM <i>Especificação: 12 PARES.</i>	100,0000	CAIXA	0,00
085409	LUVAS GRANDES MULTIUSO PARA LIMPEZA - PARES, LÁTEX 100% COR AMARELA, CAIXA COM <i>Especificação: 12 PARES.</i>	100,0000	CAIXA	0,00
074981	LUVAS LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA <i>Especificação: CAIXA COM 100 UND, TAMANHO M.</i>	100,0000	UNIDADE	0,00
024180	FLANELAS, TAM 28X48CM	300,0000	UNIDADE	0,00
085411	SÓDA CAUSTICA - APRESENTA-SE NA FORMA DE ESCAMAS BRANCAS, ALTAMENTE DELIQUESCENT <i>Especificação: ES (ABSORVE A UMIDADE DO AR E NELA SE DISSOLVE) E COM CONCENTRAÇÃO MÉDIA DE 98% DE HIDRÓXICO DE SÓDIO.</i>	200,0000	UNIDADE	0,00
085303	PANO DE PRATO- TAM 40CM X 66CM <i>Especificação: 100% ALGODÃO</i>	500,0000	UNIDADE	0,00
013072	INSETICIDA AEROSOL - 300ML- COM REGISTRO MS	500,0000	UNIDADE	0,00
034367	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, COM BASE DE BORRACHA E CABO DE MADEIRA	200,0000	UNIDADE	0,00
024182	ESPANADOR DE TETO - TAM 3M OU 4M	100,0000	UNIDADE	0,00
074990	GUARDANAPOS DE PAPEL FOLHAS SIMPLES. 24CMX22CM	200,0000	UNIDADE	0,00
085412	NAFTALINAS - PCT 1K. HIDROCARBONETO AROMÁTICO, ASPECTO: NAFTALENO ASPECTO <i>Especificação: FISICO BRANCO, PONTO FUSÃO 80C INSOLUVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO REPELENTE BOLAS BRANCAS A LEVEMENTE AMARELADAS.</i>	200,0000	PACOTE	0,00
044526	LENÇO DE PAPEL - CX COM 50 UND <i>Especificação: 100% FIBRAS VIRGENS - LENÇOS DUPLOS - IDEAL PARA LIMPAR ÓCULOS, CDS E LENTES SEM RISCAR - NÃO IRRITA A PELE SENSÍVEL DO NARIZ - PODE SER USADO NA REMOÇÃO DE CREMES E MAQUIAGEM.</i>	500,0000	UNIDADE	0,00
044527	LIMPADOR PERFUMADO 500ML - PERFUMA E BRILHA	500,0000	UNIDADE	0,00
095698	VASSOURA MULTIUSO COM CABO DE MADEIRA/METAL 120CM	100,0000	UNIDADE	0,00
085416	TOUCAS DESCARTÁVEIS - PRODUZIDAS EM TNT 100% POLIPROPILENO, COM ELASTICO EM <i>Especificação: SUA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR BRANCA.</i>	200,0000	PACOTE	0,00
002390	IIXEIRA COM TAMPA 60 LTS PEDAL	100,0000	UNIDADE	0,00



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250130001



Estado do Pará

Pag.: 5

Governo Municipal de Itaituba
Câmara Municipal de Itaituba

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
<i>Especificação: LIXEIRA CAPACIDADE 60 LTS - COM TAMPA - PEDAL</i>				
085285	VASSOURA PIAÇAVA, MADEIRA 40CM, COM CABO DE MADEIRA, MARCA NILON.	100,0000	UNIDADE	0,00

Itaituba, 30 de Janeiro de 2025

MANOEL SALOMÃO FERREIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL

rpt01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE AQUISIÇÃO

1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA – ESTADO DO PARÁ.**

2. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS MATERIAIS;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	quilograma	720
2	ÁGUA MINERAL NAT. SEM GÁS, EMBALAGEM COPO PET DE 200 ML, EM FARDOS C 48 UND	fardo	960
3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM PET DE 330ML, EM FARDOS DE 6X2 GARRAFAS TOTALIZANDO 12 POR FARDO.	fardo	480
4	CAFÉ 100% TORRADO E MOÍDO, QUALIDADE SUPERIOR, DE SABOR REFINADO, NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE DE 6.0 PONTOS. ACONDICIONAMENTO: EMPACOTADO A VÁCUO. PCT COM 250G	pacote	960
5	CHÁ MATE SABOR EVA DOCE, EMBALAGEM DE 40 GRAMAS, CONTENDO 25 SACHÊS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (EMBALAGEM CAIXA COM 25 UNIDADES).	unidade	1440
6	LEITE EM PÓ – LATA C/ 400G PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. DEVE APRESENTAR COR BRANCA AMARELADA, ASPECTO DE PÓ UNIFORME, HOMOGÊNEO E FINO, ODORE LÁCTEO CARACTERÍSTICO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO, NÃO RANÇOSO	unidade	1160
7	BISCOITO SABOR COCO 500G, APRESENTAÇÃO REDONDO, DOCE, SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G	unidade	400
8	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER AMATEIGADA APRESENTAÇÃO QUADRADO, SEM RECHEIO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G	unidade	400
9	MARGARINA – 1KG PRODUTO COM SAL COM 60% A 80% DE LIPÍDEOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG	unidade	40
10	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL 20L AQUISIÇÃO	unidade	40
11	ADOÇANTE – 100 ML	unidade	12
12	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL 20L – RECARGA-TROCA	unidade	500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

13	REFRIGERANTE – PCT 6 UND – 2 LT – SABORES DIVERSOS	fardo	200
14	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL.	unidade	20
15	CUADOR DE PANO PARA CAFÉ, CAPACIDADE PARA 4 LT, NA COR BRANCA, COM CABO DE MADEIRA TAMANHO GRANDE.	unidade	30
16	GARRAFA TERMICA, DE PRESÃO 1,0 L, ESTRUTURA EM PLÁSTICO, AMPOLA METALIZADA.	unidade	30
17	GARRAFA TERMICA, DE PRESÃO 2,0 L, ESTRUTURA EM PLÁSTICO, AMPOLA METALIZADA.	unidade	30
18	GARFOS PLÁSTICOS, PARA SOBREMESA, EMBALAGEM C/ 50 UND.	pacotes	20
19	FACAS DESCARTÁVEIS – PCT C/ 50 UND	pacotes	20
20	COLHER DE PLÁSTICO, PACOTE DESCARTÁVEL, PARA SOBREMESA, EMBALAGEM C/ 50 UND.	pacotes	20
21	BANDEJA DE PLÁSTICO, RETANGULAR, DE 40 CM	unidade	15
22	BANDEJA DE INOX, REDONDA.40CM	unidade	15
23	COPOS DE VIDROS-300 ML PCT C 6 UNID	unidade	20
24	FACA DE MESA, DE INOX.	unidade	20
25	COLHER DE MESA, DE INOX.	unidade	30
26	GARFO DE MESA, DE INOX.	unidade	30
27	FACA DE CORTE, Cabo anatômico, para cozinha 8”.	unidade	10
28	PANELAS CAÇAROLA DE 7L	unidade	20
29	PANELAS CAÇAROLA DE 11,6 LITROS	unidade	20
30	PANELAS CAÇAROLA DE 23,8 LITROS	unidade	20
31	POTES DE VIDROS, DE 2L	unidade	40
32	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES	caixa	50
33	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES	caixa	100
34	HAMBURGUEIRA ISOPOR 146X146X68MM TH- 02 C/100 - TOTALPLAST	unidade	200
35	PRATO DESCARTÁVEL 20 CM - PACOTE COM 10 NIDADES	unidade	600
36	LEITEIRA, DE ALUMINIO, C/ CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, 5 L	unidade	20
37	CANECA CANECÃO HOTEL LEITEIRA CANECO Nº 16 ALUMÍNIO CABO MADEIRA - 2,5 LITROS. Especificação: Fabricado em alumínio, não enferruja. Cabo de Madeira, garantindo maior segurança durante o manuseio. Ideal para aquecer ou ferver água, café, leite, chá, entre outros. Alumínio resistente. Utensílio indispensável na sua cozinha	unidade	10
38	POTE PARA MANTIMENTOS GRANDE TAMPA DE ROSCA 2,7 LITROS	unidade	20
39	TOALHA DE PAPEL FOLHA DUPLA, BRANCA, MACIA, ABSORVENTE - ROLO COM 2 UND, COM 60 TOALHAS, TAM 20CM X22 CM	unidade	960
40	ÁGUA SANITÁRIA. 1 L. HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. PRODUTO À BASE DE CLORO	unidade	450
41	ÁLCOOL COMUM 96 GRAUS- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8°INPM (96,0°GL), ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO INCOLOR ISENTO DE PARTÍCULAS, VOLÁTIL, INFLAMÁVEL. ODOR: CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL	unidade	300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

42	ÁLCOOL GEL 70% GL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR. COM REGISTRO NA ANVISA. FRASCO COM 500 ML	unidade	300
43	ÁLCOOL LIQUIDO 70% INPM GL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR. COM REGISTRO NA ANVISA. FRASCO COM 500 ML	unidade	300
44	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, COR NATURAL.	unidade	60
45	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, TESTADO E APROVADO DERMATOLÓGICAMENTE, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML,	unidade	300
46	ESCOVA ANATÔMICA PLÁSTICA COM CERDAS RESISTENTES, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11,6X6,6X4,1 CM.	unidade	20
47	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO REDONDA, CERDAS DE NYLON, CABO ENTRE 18,0 A 20,0CM, COM SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE.	unidade	30
48	ESPONJA PARA LIMPEZA, MATERIAL DE LÃ DE AÇO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90MM, LARGURA MÍNIMA 40MM, 500G.	unidade	200
49	ESPONJA ANTIADERENTE PARA LOUÇAS, CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DUPLA FACE E MEDINDO 110X75X20MM.	unidade	300
50	LIXEIRA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 14 LITROS, COR AZUL, ALTURA 30 CM, DIÂMETRO 24 CM.	unidade	100
51	LIXEIRA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 60 LITROS COM TAMPA BASCULANTE (VAI E VEM)	unidade	20
52	PÁ COLETORA DE LIXO EM PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA, AÇO OU PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 1 MT DE COMPRIMENTO	unidade	50
53	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL, ROLO C/ 4 UNIDADES 500M X 10CM.	unidade	960
54	RODO DUPLO DE ESPUMA. BASE EM MADEIRA 30 CM. CABO EM MADEIRA	unidade	50
55	RODO DUPLO DE ESPUMA. BASE EM MADEIRA 40 CM. CABO EM MADEIRA	unidade	50
56	RODO DUPLO DE ESPUMA. BASE EM MADEIRA 60 CM. CABO EM MADEIRA	unidade	50
57	VASSOURA PIACAVA, MADEIRA 40CM, CABO DE MADEIRA, NYLON	unidade	80
58	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 500 G.	unidade	100
59	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PH NETRO, CREMOSO E OPACO, HIDRATADO E PERFMADO, PARA USO EM SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO, COM ALTO PODER GERMICIDA. FRASCO DE 500ML	unidade	200
60	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 200 LITROS, PACOTES COM 5 UNIDADES	unidade	200
61	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 100 LITROS, PACOTES COM 5 UNIDADES	unidade	200
62	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 50 LITROS. TAM 63CM X 80CM	unidade	1200
63	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 30 LITROS.	unidade	1200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

64	CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA A BASE DE ÁGUA DEIONIZADA, DILUIÇÃO 1:100, COM CONECTOR UNIVERSAL NA TAMPA PARA SISTEMA DE DILUIÇÃO AUTOMÁTICO, SIMPLES E FÁCIL, FRASCO 1 LT.	unidade	500
65	DESINFETANTE CONCENTRADO, PERFUMADO RENDIMENTO MÍNIMO 500 ML	unidade	500
66	PANO DE LÃ LIMPA CHÃO 85% ALGODÃO - COM MEDIDAS 100X70 CM.	unidade	500
67	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, DILUIÇÃO PURA, COM EMBALAGEM: FRASCO, 500 ML	unidade	500
68	LÍQUIDO PARA ALUMINIO INOX, FRASCO DE 500 ML	unidade	200
69	LIMPA VIDROS, APROXIMADAMENTE 500 ML PARA LIMPEZA E DESENGORDURA SUPERFICIES LAVAVÉIS	unidade	500
70	LUSTRA MOVEIS BRANCO CREMOSO A BASE DE SILICONE, PERFUME E ÁGUA COM QUANTIDADE 180 ML	unidade	500
71	ÓLEO DE PERÓBA AROMATIZANTE, EMBALAGEM PLASTICA COM 200 ML	unidade	100
72	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICA COM NO MINIMO 25 G.	unidade	500
33	SABÃO GLICERINADO EM PEDRA EM BARRA DE 1 KG	unidade	200
74	LUVAS PEQUENAS MULTIUSO PARA LIMPEZA – PARES, LÁTEX 100%,COR AMARELA. CAIXA COM 12 PARES	caixa	100
75	LUVAS GRANDES MULTIUSO PARA LIMPEZA – PARES, LÁTEX 100%,COR AMARELA. CAIXA COM 12 PARES	caixa	100
76	LUVAS LATEX COM PÓ BIOABSOVIVIO, ABIDESTRA, SPERFISE LISA - CAIXA COM 100 UNID-TAMANHO M	caixa	100
77	FLANELAS, TAMANHO 28CMX48CM	unidade	300
78	SÓDA CAUSTICA - APRESENTA-SE NA FORMA DE ESCAMAS BRANCAS, ALTAMENTE DELIQUÊSCENTES (ABSORVE A UMIDADE DO AR E NELA SE DISSOLVE) E COM CONCENTRAÇÃO MÉDIA DE 98% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO.	unidade	200
79	PANO DE PRATO – TAM 4CMX66CM	unidade	500
80	VASSOURA PIACAIVA, MADEIRA 40CM, CABO DE MADEIRA, NYLON	unidade	100
81	INSETICIDA AEROSOL-300 ML- COM REGISTRO MS	unidade	500
82	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COM BASE DE BORRACHA, CABO DE MADEIRA.	unidade	200
83	ESPANADOR DE TETO, TAM 3M OU 4M	unidade	100
84	GUARDANAPOS DE PAPEL FOLHAS SIMPLES. 24CMX22CM	unidade	200
85	NAFTALINAS – PCT 1K. HIDROCARBONETO AROMÁTICO, ASPECTO: NAFTALENO ASPECTO FISICO BRANCO, PONTO FUSAO 80 C INSOLUVEL EM AGUA , APLICACAO REPELENTE BOLAS BRANCAS A LEVEMENTE AMARELADAS.	unidade	200
86	LENÇO DE PAPEL – CX C 50 UNID) -	unidade	500
087	LIMPADOR PERFUMADO 500ML PERFUMA E BRILHA.	metros	500
88	VASSOURA MULTIUSO COM CABO DE MADEIRA/METAL 120CM	unidade	100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

89	TOUCAS DESCARTÁVEIS - PRODUZIDAS EM TNT 100% POLIPROPILENO, COMELASTICO EM SUA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR BRANCA	unidade	200
90	LIXEIRA CAPACIDADE 60 LTS – COM TAMPA – PEDAL	unidade	100

3. JUSTIFICATIVA;

3.1. Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do Objeto desta solicitação de compras é imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta unidade gestora.

Os setores da casa de lei utilizam constantemente os itens elencados, pois as atividades administrativas são imensas, além de também os itens elétricos precisam ser trocados em virtude do constante uso diário.

Sendo assim, o serviço Público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários. Diante do exposto, vemos a importância da aquisição dos itens solicitados.

4 - FORMAS DA AQUISIÇÃO

4.1 A Contratada deverá iniciar a entrega dos materiais mediante ordem de compra, com observância rigorosa das normas do contrato, do Edital e seus anexos.

4.2 A Contratada deverá utilizar no fornecimento dos materiais, a qualidade do objeto e atentar para normas de segurança.

4.3 A Contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários ao pleno atendimento das demandas.

4.4 A contratada deverá atender a todas as solicitações encaminhadas nos prazos definidos pela administração.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais objeto da licitação, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes do Edital;

5.2. Fornecer os materiais conforme detalhamento constante no Termo de Referência, e de acordo com as práticas usuais de mercado e legislação vigente;

5.3. Indicar um preposto que possa ser encontrado mediante contato telefônico durante o horário comercial, com competência para tomar decisões em nome da empresa contratada no que disser respeito aos assuntos relacionados à execução do contrato;

5.4. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e de qualificação exigidas no edital, sob pena de suspensão dos pagamentos até a devida regularização;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- 5.5. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante toda a vigência da Ata e da garantia.
- 5.6. Realizar o fornecimento do objeto ou a prestação do serviço dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.
- 5.7. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;
- 5.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal de Itaituba/Pa ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento ou prestação do serviço, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 5.9. Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto ou prestação do serviço;
- 5.10. Prestar informações ou esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto/prestação do serviço, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE;
- 5.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela execução de qualquer serviço ou entrega de produto;
- 5.12. Imediatamente após a assinatura do contrato, disponibilizar o atendimento, fornecendo ou executando os serviços licitados, de acordo com a necessidade mediante requisição, a ser emitida pelo(a) secretário(a) ordenador da despesa.
- 5.13. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução do objeto do contrato, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, salários de pessoal empregado na prestação dos serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e, ainda, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do contrato e dos documentos a ele relativos;
- 5.14. Dispor de mão de obra, instalações, ferramentas, materiais e equipamentos necessários à preparação e à prestação dos serviços/fornecimento dos produtos/bens ora contratados na forma especificada neste Termo de Referência;
- 5.15. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento do produto/prestação dos serviços de acordo com as condições constantes deste Termo de Referência;
- 5.16. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos fornecimentos dos materiais;
- 5.17. Manter pessoal suficiente para atendimento dos serviços ou fornecimento dos produtos, sem interrupção por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a Contratante;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

5.18. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pela Contratante;

5.19. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos;

5.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.21. Apresentar as Notas Fiscais/Faturas, correspondentes aos serviços/produtos objeto da contratação ao setor responsável pelo recebimento do setor da unidade gestora.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar os pagamentos devidos à contratada;

6.2. Receber o bem de consumo e serviço do objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual;

6.3. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato;

6.4. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;

6.6. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;

6.7. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.8. A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do setor competente indicado pela contratante;

7 – DAS PENALIDADES

7.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Câmara Municipal de Itaituba/Pa, as sanções administrativas aplicadas ao licitante serão as seguintes:

7.1.1. Advertência.

7.1.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

7.1.3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, nos termos da Lei 14.133/2021.

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

7.1.5. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos a Câmara Municipal de Itaituba/Pa ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula.

7.1.6. Sempre que não houver prejuízo para a Unidade Gestora, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

7.1.7. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

8 – DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do documento fiscal, conferência das quantidades entregues e o atesto na nota pelo setor responsável.

8.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho.

8.3. Caso o Fornecedor Registrado goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006), pela entrega de declaração, conforme modelo constante da IN nº 480/04, alterada pela IN nº 706/07, ambas da Secretaria da Receita Federal.

8.4. Após apresentada a referida comprovação, o Fornecedor Registrado ficará responsável por comunicar a Câmara Municipal de Itaituba, qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução da Ata de Registro de Preços.

8.5. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, este ficará pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.

8.6. Se, por qualquer motivo alheio à vontade do CONTRATANTE, for paralisada a prestação do serviço ou fornecimento do produto, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.

8.7. Não caberá pagamento de atualização financeira ao Fornecedor Registrado caso o pagamento não ocorra no prazo previsto por culpa exclusiva deste;

8.8. No caso de pendência de liquidação de obrigações pelo Fornecedor Registrado, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos materiais e/ou financeiros pessoais ou a que causar à Câmara Municipal de Itaituba/Pa, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Itaituba – Pa., em 30 de Janeiro de 2025

Assinado de forma
digital por MANOEL
SALOMAO FERREIRA
DA
SILVA:19521375272

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo/CMI

Assinado de forma digital
por WASHINGTON
RICARLOS PEREIRA
MARQUES:52161404253

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba